



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 8902025970

TERÇA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO IV

EDIÇÃO Nº 890

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

Robson Pereira da Silva

Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8902025970

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 123/2025	2
DECRETO Nº 124/2025	2
DECRETO Nº 125/2025	2
DECRETO Nº 126/2025	2
DECRETO Nº 127/2025	3
DECRETO Nº 128/2025	3
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 204/2025	3
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 227/2025	4
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 235/2025	4
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 207/2025	4
► Secretaria Municipal de Saúde	5
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 07/2025	5
PORTARIA DIÁRIA Nº. 04/2025	5
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 05/2025	6
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 06/2025	6

DECRETO Nº 123/2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO À SERVIDOR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR, gratificação da servidora **PAULA CRISTINA GOMES BRASIL SANTOS**, Matrícula: 5475219, SUB SECRETARIO DE SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através do Decreto nº 30/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 124/2025

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, à servidora **PAULA CRISTINA GOMES BRASIL SANTOS**, CPF: xxx.245.191-xx, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 40% calculado sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 125/2025

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, à servidora **LUAN SANTA BRIGIDA GUIMARAES RIBEIRO**, CPF: xxx.117.201-xx, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, gratificação de 40% calculado sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 126/2025

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas do município no período de carnaval, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais nos dias **03/03/2025 (segunda-feira)** ponto facultativo; **04/03/2025 (terça-feira)** feriado de carnaval; **05/03/2025 (quarta-feira)**, ponto facultativo, devendo retornar às atividades às 07:00hs do dia **06/03/2025 (quinta-feira)**.

Art. 2º. As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos ficam excluídas das disposições do presente decreto, as quais funcionarão normalmente nos dias constantes no artigo 1º, incluindo os serviços hospitalares, de vigilância dos prédios públicos, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e plantonistas do SAAE - Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto e outras, a critério do Secretário da área.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 127/2025

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, à servidora **ROSINALVA LOPES DE SOUSA**, Matrícula: 5475229, GERENTE EXEC. DE PROGRAMAS PAR, PME, PCCR E SME, lotado na Secretaria Municipal de educação e Cultura, gratificação de 30% calculado sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 128/2025

“REDISTRIBUI SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Redistribuição é o deslocamento do servidor de cargo efetivo, ocupado ou vago, no âmbito do quadro geral e pessoal para outro órgão ou entidade de mesmo poder;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 61 da Lei nº 227/1995 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Ananás - TO) que dispõe que dá possibilidade de a Administração utilizar a redistribuição para adequar os quadros de pessoal às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação

de Órgão ou Entidade.

CONSIDERANDO que em virtude da redistribuição, o servidor será lotado, com respectivo cargo ou função, em quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo Poder, observado sempre o interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o quadro de pessoal, devidamente estruturado, representa uma ferramenta consolidada em preceitos legais e constitucionais, visando ao bom funcionamento da Administração Pública, fundado na produtividade, eficiência e efetividade de seus recursos humanos e respectivas funções;

CONSIDERANDO que a movimentação de pessoal entre órgão do mesmo Poder, com mudança na sua lotação ocorrerá exclusivamente no interesse da Administração Municipal, em decorrência de solicitação do Secretário Municipal para ocupar postos de trabalho correspondente às atribuições do respectivo cargo/função em caráter excepcional e temporário, em razão da necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de readequação de pessoal para atender a demanda de serviços na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **REDISTRIBUÍDOS** os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
BRUNO OLIVEIRA ALVES	OFFICE BOY	554671	SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
JACKSON SILVA MOREIRA	ENCANADOR	47151	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
MANOEL PEREIRA CALDAS	MOTORISTA AD	27971	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Art. 2º Proceda-se anotação do Setor de Recursos Humanos com as respectivas anotações de praxe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ananás - Estado do Tocantins, em 25 de fevereiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Ananás - TO

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA [Nº 204/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025](#), PUBLICADA NO [DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 881/2025](#) NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA, PÁGINA 02/03, COLUNA ESQUERDA / DIREITA.

Link:

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/881202596>

1

ONDE SE LER:

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Adilson Ramulfo Pires

Suplente: Antônio Marinho

Associação Arte no Fruto

Titular: Antônio Marinho de Abreu

Suplente: Joedson Alves Lima

LEIA-SE:

Associação Arte no Fruto

Titular: **Marinalva Soares Borges**

Suplente: Joedson Alves Lima

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Adilson Ramulfo Pires

Suplente: **Antônio Marinho de Abreu**

ANANÁS - TO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA [PORTARIA Nº 227/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025](#), PUBLICADA NO [DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 889/2025](#) NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, PÁGINA 03/12, COLUNA ESQUERDA.

Link:
<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/8892025969>

ONDE SE LER:

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º NOMEAR, a partir de 25 de fevereiro de 2025, a Srª PAULA CRISTINA GOMES BRASIL SANTOS, CPF: xxx.245.191-xx, para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao cargo.

LEIA-SE:

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II** NA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º NOMEAR, a partir de 25 de fevereiro de 2025, a Srª PAULA CRISTINA GOMES BRASIL SANTOS, CPF: xxx.245.191-xx, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao cargo.

ANANÁS - TO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA [PORTARIA Nº 235/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025](#), PUBLICADA NO [DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 889/2025](#) NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, PÁGINA 05/12, COLUNA DIREITA.

Link:
<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/8892025969>

ONDE SE LER:

Art. 1º CONCEDER a servidora EVA SOUSA SILVA, mat.5475190, PROFESSOR AUX. EDUCAÇÃO ESPECIAL (CT), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contactados a partir do dia 19/02/2025 a 17/08/2025.

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER a servidora EVA SOUSA SILVA, mat.5475190, PROFESSOR AUX. EDUCAÇÃO ESPECIAL (CT), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, contactados a partir do dia **19/02/2025 a 18/06/2025**.

ANANÁS - TO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 207/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 882/2025 NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA-FEIRA, PÁGINA 04/15, COLUNA ESQUERDA/DIREITA.

Link:
<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/8822025962>

ONDE SE LER:

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR 40h

ANEXO II

CARGO: PROFESSOR 30h

LEIA-SE:

ANEXO I

CARGO: **PROFESSOR 30h**

ANEXO II

CARGO: **PROFESSOR 20h**

ANANÁS - TO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 07/2025

Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor GILDO COSTA ARAUJO - COORD. DE ENDEMIAS deste Poder Executivo, para empreender viagem Oficina de Apoio Técnico sobre a Operacionalização do Programa Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames e Consultas Especializadas, a fim de organizar o fluxo de modo a facilitar a operacionalização e prestação de contas, que ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2025, a partir das 08h, no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (ALETO) - Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-902, Palmas - TO e também buscar insumos e protocolar documentos na assistência farmacêutica e demais departamentos em Palmas TO.

Devendo sair as 15h00min do dia 24/02/2025 e com hora prevista para chegada as 16h00min do dia 26/02/2024 com direito a percepção de 1 (uma) diária de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 dias do Mês de Fevereiro de 2025.

STEPHANEA ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO

PORTARIA DIÁRIA Nº. 04/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhora Paula Cristina Gomes Brasil Santos - Sub Secretária de Saúde deste Poder Executivo, para empreender viagem Oficina de Apoio Técnico sobre a Operacionalização do Programa Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames e Consultas Especializadas, a fim de organizar o fluxo de modo a facilitar a operacionalização e prestação de contas, que ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2025, a partir das 08h, no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (ALETO) - Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-902, Palmas - TO.

Devendo sair as 15h00min do dia 24/02/2025 e com hora prevista para chegada as 16h00min do dia 26/02/2024 com direito a percepção de 1 (Uma) diária de viagem no valor de R\$ 582,00 (Quinhentos Oitenta Dois reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 582,00 (Quinhentos Oitenta Dois reais).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos

24 dias do Mês de Fevereiro de 2025

STEPHANEA ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 05/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhora Tamires Dias dos Santos - Administradora Hospitalar deste Poder Executivo, para empreender viagem Oficina de Apoio Técnico sobre a Operacionalização do Programa Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames e Consultas Especializadas, a fim de organizar o fluxo de modo a facilitar a operacionalização e prestação de contas, que ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2025, a partir das 08h, no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (ALETO) - Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-902, Palmas - TO.

Devendo sair as 15h00min do dia 24/02/2025 e com hora prevista para chegada as 16h00min do dia 26/02/2024 com direito a percepção de 1 (Uma) diária de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 dias do Mês de Fevereiro de 2025

STEPHANEA ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 06/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhora Lucidalva Clarindo da Silva - Assistente Administrativo deste Poder Executivo, para empreender viagem Oficina de Apoio Técnico sobre a Operacionalização do Programa Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames e Consultas Especializadas, a fim de organizar o fluxo de modo a facilitar a operacionalização e prestação de contas, que ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2025, a partir das 08h, no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (ALETO) - Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-902, Palmas - TO.

Devendo sair as 15h00min do dia 24/02/2025 e com hora prevista para chegada as 16h00min do dia 26/02/2024 com direito a percepção de 1 (Uma) diária de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 dias do Mês de Fevereiro de 2025.

STEPHANEA ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO